

PRORROGADO PRAZO PARA PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou a prorrogação do pagamento de tributos para micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais (MEI).

Desta forma, empresas optantes do Simples terão a possibilidade de postergar o pagamento dos tributos por 90 dias e ainda dividindo-o em duas cotas, iguais e sucessivas.

A medida visa diminuir os impactos da pandemia do COVID-19 e foi publicada no Diário Oficial da União do dia 25/03, através da Resolução CGSN 158, de 24 de março de 2021.

O diferimento dos tributos ocorrerá da seguinte forma:

Período de apuração	Vencimento original	Data do novo vencimento em duas cotas iguais
Março/2021	20/04/2021	20/07/2021 e 20/08/2021
Abril/2021	20/05/2021	20/09/2021 e 20/10/2021
Maio/2021	21/06/2021	22/11/2021 e 20/12/2021

Nosso escritório se encontra à disposição para auxiliá-los nesta e em outras questões.